

ATA DA 64ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS E JUDICIÁRIAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO (SISTEMA E-GESTÃO)

PA 2384/2021

Aos **05** dias do mês de **agosto** do ano de **dois mil e vinte um**, às **dez horas**, na presença do Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho **MÁRIO LUCIO BATIGNIANI**, iniciou-se a **64ª Reunião do Comitê Gestor Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (Sistema e-Gestão)**. Compareceram os membros (Portaria GP nº 218/2020 C/C Portaria GP nº 422/2020): **Carolina Burlamaqui Carvalho** (magistrada – responsável 2º grau), **Gutemberg Pereira Vidal Santos** (negócio judicial PJe-JT 1º grau), **Renata Silva Dias** (área de recursos humanos); **Ticiane Andrade Aguiar** (tecnologia da informação administrativa), **Djeison Rafael Neitzke** (área de negócios do PJe-JT 2º grau); **Gutemberg Pereira Vidal Santos** (negócio judicial PJe-JT 1º grau), **Raimundo Martins Pinto Neto** (tecnologia da informação judicial 1º grau), **Ciro Ibiapina Cardoso** (área de negócios do SAPT 2º grau), **Bruno Machado França** (tecnologia da informação judicial 2º grau – SAPT2).

Após os cumprimentos de praxe, houve a verificação das pendências da ata anterior.

1. Quanto ao atendimento das determinações da ata de reunião anterior:

1.1 – Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelas Varas Trabalhistas, de forma a prevenir sua rejeição. (deliberação 3.2, a). Cumprida. As remessas dos meses de **janeiro a junho** do corrente ano encontram-se aprovadas.

1.2. Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelos Gabinetes de Desembargadores e demais órgãos da 2ª instância, de forma a prevenir sua rejeição (deliberação 3.3, a). Cumprida. As remessas dos meses de **janeiro a junho** do corrente ano encontram-se aprovadas.

1.3 – Despachados os PA 1967/2021 , 1758/2021, 2687/2020, nos termos registrados na ATA anterior.

2. Quanto às ocorrências que os membros presentes informaram merecer atenção deste Comitê Gestor

2.1. PA 3467/2021. Trata-se de solicitação do **Exmo. Juiz Bruno de Carvalho Motejunas**, a fim de que seja reajustada, para fins de Igest, a força de trabalho computada na vara do trabalho de Bacabal. Fundamenta o pedido informando que tanto o servidor **Gilvan Pessoa Costa Júnior**, como o servidor **Carlos Augusto Coelho da Costa** estão contando na força de trabalhado daquela unidade judiciária, contudo,

apenas um deles prestou efetivamente “*auxilio remoto à VT de Bacabal desde 12/01/2021*”. Após este breve resumo, foi verificado, de início, que ambos os servidores mencionados estavam computando no E-gestão/Igest na vara do trabalho de Bacabal, motivo pelo qual se decidiu avaliar a viabilidade técnica de retificar retroativamente a lotação do servidor **Gilvan Pessoa Costa Júnior**, para o setor de Recurso de Revista, de modo a atender o solicitado, desde que não seja identificado óbice técnico, ressaltando-se que a circunstância já foi corrigida desde julho de 2021.

3. Assim sendo e diante de todo o exposto, foram compiladas as medidas a serem adotadas por este Comitê Gestor, tudo à vista dos temas retro sintetizados, sendo que, após serem ponderados pontos sobre o acima arrazoado, deliberou-se:

3.1 Quanto aos atos de secretaria:

- a) remessa de uma cópia desta Ata, para ciência, ao Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão, à Presidência deste Regional, à Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, e a todos os integrantes deste Comitê, pela via eletrônica, a exemplo do e-mail, dispensada a expedição de Ofício/Memorando.
- b) Atender as providências pertinente ao item **2.1** desta ATA.

3.2 Quanto à equipe de 1º Grau:

- a) Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelas Varas Trabalhistas, de forma a prevenir sua rejeição.

3.3 Quanto à equipe de 2º Grau

- a) Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelos Gabinetes de Desembargadores e demais órgãos da 2ª instância, de forma a prevenir sua rejeição;

Em face do decidido, foi determinada a adoção das seguintes providências: a) cumprimento das deliberações previstas no item 3.1 pela secretaria; b) cumprimento das deliberações previstas no item 3.2 pela equipe do 1º grau; c) cumprimento das deliberações previstas no item 3.3 pela equipe do 2º Grau; tudo como preparativo para a próxima reunião ordinária, que, à vista do disposto no **art. 4º da Portaria GP n.º 230/2016**. Nada mais havendo a consignar, **o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Mário Lucio Batigniani** mandou encerrar a presente Ata, lavrada por mim, _____ **Gutemberg Pereira Vidal Santos, Analista Judiciário – Área Judiciária**, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo juiz auxiliar da presidência presente.

Juiz MÁRIO LUCIO BATIGNIANI
Membro do Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão
juiz auxiliar da presidência.